



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça
Conare – Comitê Nacional para os Refugiados

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016
FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM PARA PESSOA
REFUGIADA

LEI 9.474/1997

Resolução Normativa CONARE Nº 23/2016

I INSTRUÇÕES

Antes de preencher o formulário, leia atentamente as instruções a seguir:

1) A presente solicitação visa a concessão de autorização para viagem internacional de pessoa refugiada, nos termos da Resolução Normativa CONARE n. 23 de 30/09/2016. O pedido de autorização para viagem através do presente formulário é obrigatório nos seguintes casos: **I- viagem ao país de origem; II- viagem, para qualquer destino, com duração superior a 12 (doze) meses; III- viagem mediante a utilização do passaporte do país de origem como documento de viagem.**

2) A pessoa refugiada deve aguardar a decisão do CONARE para realizar viagem nas situações descritas no item 1. A ausência de autorização não impede a saída do território nacional, porém, poderá implicar a perda da condição de refugiado, nos termos do artigo 39 da Lei n.º 9.474/97.

3) A solicitação deverá ser apresentada por meio do presente FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM, devidamente preenchido, o qual deverá ser enviado para Protocolo Eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (link.: http://protocoloeletronico.mj.gov.br/protocolo_eletronico/pages/externo/login_externo.jsf) com **uma antecedência mínima de 60 dias da data prevista para a viagem.**

4) O presente formulário está disponível no site www.justica.gov.br/. Deverá ser preenchido **um formulário para cada pessoa** que pretenda obter autorização para



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça
Conare – Comitê Nacional para os Refugiados

viagem.

5) Preencha todas as perguntas. Nos casos em que a pergunta não se aplica a sua situação, escreva NÃO APLICÁVEL. Não deixe respostas em branco.

6) É responsabilidade da pessoa refugiada o encaminhamento de documentos e elementos legíveis capazes de subsidiar o pedido de autorização, bem como assegurar-se de que todos os documentos pessoais (passaporte, CIE e outros necessários para a viagem) encontram-se dentro da data de validade até a data prevista para o retorno ao Brasil.

7) Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para justificação da viagem, um representante do CONARE poderá solicitar a realização de entrevista com a pessoa refugiada.

8) A solicitação de autorização para viagem é procedimento gratuito, não ensejando qualquer compensação financeira ao CONARE ou demais organizações envolvidas.

9) Essa página de instruções não precisa ser enviada ao CONARE quando da solicitação de autorização da viagem.

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM PARA PESSOA
REFUGIADA**

A pessoa refugiada, abaixo qualificada, solicita a autorização para viagem nos seguintes termos:

II – DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça
Conare – Comitê Nacional para os Refugiados

Gênero: () Feminino () Masculino

() Outro: _____

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE): _____

Data de Validade da CIE: _____/_____/_____

Número do passaporte a ser utilizado na viagem: _____

Data de Validade: _____/_____/_____

Endereço:

Cidade/UF:

Telefone: _____

E-mail: _____

III – Dados da viagem

A. Assinale as opções que se aplicam:

- () viagem ao país de origem;
() viagem com duração superior a 12 (doze meses);
() utilização do passaporte do país de origem como documento de viagem.

B. Trajeto da viagem:

Cidade e país de destino: _____

Liste as cidades e países que serão percorridos até chegar ao destino final:

-
-



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça
Conare – Comitê Nacional para os Refugiados

-
-

Endereço e contato no local de destino:

-
-
-
-

C. Duração da viagem:

Data de Partida: ____/____/____

Previsão de Regresso: ____/____/____

D. Justifique detalhadamente a motivação da viagem, anexando documentos relevantes:

IV – tramitação de urgência

O solicitante de autorização de viagem requer urgência na tramitação dessa autorização de viagem?

() Sim () Não

Justifique o pedido de urgência, anexando os documentos relevantes:

V em caso de ter sido auxiliado por Terceiros para fazer o pedido (ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, defensoria Pública, ETC.) informar:

Nome da entidade ou pessoa:

Telefone da entidade ou pessoa responsável:



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça
Conare – Comitê Nacional para os Refugiados

E-mail da entidade ou pessoa responsável:

VI – FORMA PREFERENCIAL para receber decisão da presente solicitação:

- para o e-mail da pessoa refugiada
- para o e-mail da entidade ou pessoa que o auxiliou
- para ambos

VII - Outras informações relevantes:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da pessoa refugiada